



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.400

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 1.225/2010**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes**, SIAPE 1.728.971, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório.

Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036